



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor	MARCOS MOREIRA GOMES
----------------------	----------------------

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.					
Início da Viagem	23	02	2022	Duração da Viagem	2/5	Dias
Fim da Viagem	25	02	2022			

Solicito diária para participar do Seminário Estadual Legislativo, realizado pela União das Câmaras de MS, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2.022, em Campo Grande/ MS

Aquidauana/MS	22	03	22
---------------	----	----	----

Solicitante	<i>Marcos Moreira Gomes</i> Vereador
-------------	-----------------------------------------

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Marcos Moreira Gomes**, com data de 23 a 25 de março de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário estadual legislativo promovido pela UCV.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de março de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3362309353721851
23/03/2022 09:41:16

23/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:40:54
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.532
VALOR TOTAL	1.652,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCOS M GOMES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.532-0
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	F.DD0.58F.5C9.C2F.BAA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR	Marcos Moreira Gomes
-------------------------	----------------------


Relatório de Viagem n.º.	02	2022
--------------------------	----	------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOH 3295	23/03	11:00h	25/03	16:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
ADEPOL: Rua Robisom Benedito Maia Nº321, Carandá Bosque SEDE UCVMS União das câmaras de vereadores de Mato Grosso do Sul. Inscrições no Escritório sede UCVMS as 9:hrs	SEMINÁRIO ESTADUAL LEGISLATIVO EM CAMPO GRANDE MS NO UCVMS.

Resultados Alcançados

- 1-PALESTRA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19
- 2-ANÁLISE E PERSPECTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA
- 3-GRANDES DESAFIOS PENSAMENTOS ESTRATÉGICO E MUITAS INOVAÇÕES
- 4-SEMINÁRIO QUE NOS TROUXE CONHECIMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO PARA UMA POLÍTICA CONSTRUTIVA EM NOSSO MANDATO.


Ver. Marquinho Taxista –PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

**SEMINÁRIO
ESTADUAL**

LEGISLATIVO

UCVMS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

23,24 e 25

MARÇO DE 2022

CAMPO GRANDE MS

LOCAL

**23/3/ 2022 INSCRIÇÕES NA
SEDE UCVMS 9: H AS 17: H
ADEPOL: R ROBISOM BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE !**

PÚBLICO ALVO

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretarios, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares, e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estudo, Bem como, os Agentes políticos e Municipais

PALESTRANTE

TEMA

APRESENTAÇÃO DAS 9H ÀS 10H DIRETOR PRESIDENTE SANESUL WALTER CARNEIRO

CARMEN FERREIRA BARBOSA

**ASSISTENTE SOCIAL
REPRESENTANTE DO CRESS/MS**



**24/03/2022 DAS 10H ÀS 12H
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19 :
SOBRE A INSERÇÃO DE ASSISTENTES
SOCIAIS E PSICÓLOGAS/OS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICIPIOS**

ALIRIO VILLASANTI

**CORONEL E VEREADOR
DA CÂMARA DE CG**



**24/03/2022 DAS 14H ÀS 17H
ANÁLISE E PERSPECTIVA
DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**VIRGÍNIA RAMOS
CASTILHO M BORGES
BRANDING E MARKETING
DIGITAL**



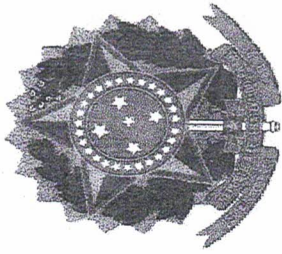
**25/03/2022 DAS 09H ÀS 12H
GRANDES DESAFIOS, PENSAMENTOS
ESTRATÉGICO E MUITAS INOVAÇÕES
PARA SEU MANDATO**

BANCO DO BRASIL

**Ag 3496-7
CC-1446-X**

**INVESTIMENTOS
DAS CÂMARAS
NÃO FILIADA 250
FILIADA 180**

**ADEPOL: R ROBISOM BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE !**



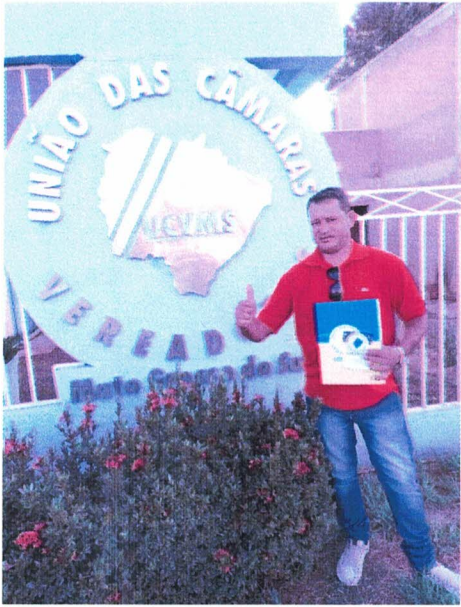
Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **MARCOS MOREIRA GOMES** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jevani', written over a horizontal line.

Jevani Vieira dos Santos
PRESIDENTE







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00031497

Data e Hora de Emissão
25/03/2022 09:32:08

Código de Verificação
5ab89b5d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**
CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
Endereço: **RUA CID SHEDL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79200-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **reserva@alkimiahotel.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CHECK-IN: 23-03-2022
CHECK-OUT: 25-03-2022

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	1	121,00	121,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

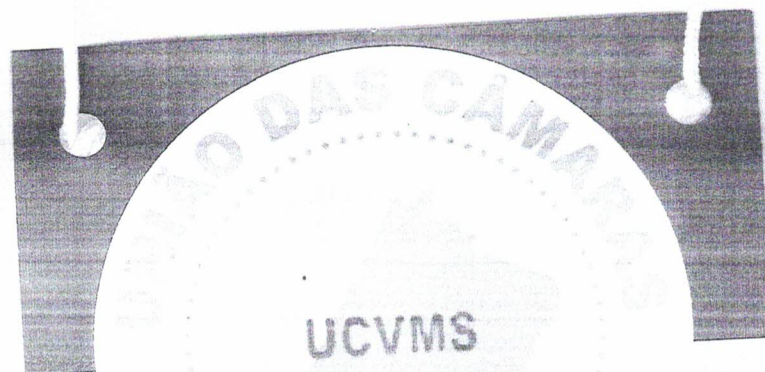
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 121,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 121,00** Alíquota: **4,13%** Valor do ISS: **R\$ 4,99**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,13%.
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Hotéis



Mato Grosso do Sul

MARCOS MOREIRA GOMES
VEREADOR
AQUIDAUANA-MS

SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS

DIAS: 23 - 25/03/2022



Dia 23 - Com os colegas vereadores e o presidente da União, Giovane, na inscrição para o Seminário.



Dia 24 - Com meus colegas vereadores e o palestrante Alirio Villasanti.



Dia 24 - Com meus colegas vereadores e a palestrante Carmen Ferreira - Assistente Social.



Dia 25 - Com meus colegas vereadores na ocasião da palestra ministrada pela Dra. Virgínia Ramos Castilho Borges - Branding e Marketing Digital.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 23 a 25 de março;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Comprovante de Despesas.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno